

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2019 (Do Sr. JERÔNIMO GOERGEN)

Propõe que a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural realize ato de fiscalização e controle no Programa de Financiamento às Exportações – PROEX, a fim de esclarecer as questões oriundas da falta de pagamento dos recursos da linha do PROEX às agroindústrias brasileiras, referentes às exportações para Cuba.

Senhor Presidente:

Nos termos do arts. 70 e 71 da Constituição Federal e dos arts. 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a adoção das medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle no Programa de Financiamento às Exportações – PROEX, a fim de esclarecer as questões oriundas da falta de pagamento dos recursos da linha do PROEX às agroindústrias brasileiras, referentes às exportações para Cuba.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa de Financiamento às Exportações – PROEX constitui importante instrumento do Governo Federal de financiamento às exportações brasileiras de bens e serviços, sendo especialmente relevante ao apoio das exportações de micro e pequenas empresas. O Programa viabiliza financiamento em condições equivalentes às praticadas no mercado internacional.

No caso do financiamento direto ao exportador brasileiro ou ao importador, são utilizados recursos do Tesouro Nacional. Essa modalidade apoia exportações brasileiras de empresas com faturamento bruto anual até R\$ 600 milhões. Os prazos de repagamento do financiamento variam de 60 dias a 10 anos, definidos de acordo com o conteúdo tecnológico da mercadoria exportada ou com a complexidade do serviço prestado. Para os financiamentos com prazo de até 2 anos, o percentual financiado pode chegar a 100% do valor da exportação. Nas operações com prazo superior, a parcela financiada fica limitada a 85% do valor das exportações.

Temos notícia de que empresas brasileiras exportadoras de alimentos para Cuba estão sem receber pelos seus produtos. O prejuízo dos empresários brasileiros estaria em torno de R\$ 120 milhões. Importadores cubanos podem estar-se valendo de um subterfúgio comercial para não pagar os valores devidos ao PROEX. Cabe investigar se esses grandes valores estão deixando de ser pagos pelas empresas cubanas e pelo próprio governo de Cuba.

Frente a essa questão conhecida e específica, faz-se necessária a utilização das prerrogativas de fiscalização e controle, tendo em vista que se refere a um programa governamental voltado ao financiamento às exportações. O PROEX vir a ser questionado e significativamente prejudicado por situação como esta, qual seja, a noticiada falta de pagamento dos recursos do Programa às agroindústrias brasileiras, referentes às exportações para Cuba.

Portanto, essa proposta de fiscalização e controle torna-se imprescindível para Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, devendo-se esclarecer as questões oriundas da falta de pagamento dos recursos da linha do PROEX às agroindústrias brasileiras, referentes às exportações para Cuba.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado JERÔNIMO GOERGEN

2019-12727